

RESOLUÇÃO FINANCEIRA 2019-2

CENTRO UNIVERSITÁRIO DON DOMÊNICO

Sumário

1- Semestralidades	3
2- Planos de pagamentos – GRADUAÇÃO	3
2.1- Para alunos que ingressaram no UNIDON até 07 de abril de 2018	3
a- Tabela de vencimentos das mensalidades	4
b- Valores para pagamento das mensalidades	4
2.2- Para alunos com ingresso no UNIDON a partir de 02 de maio de 2018	4
Plano A – 6 Parcelas	4
a- Tabela de vencimentos das mensalidades	4
b- Valores para pagamento das mensalidades	5
2.3- Pagamento por disciplina:	5
3- Planos de pagamentos – PÓS-GRADUAÇÃO	5
a- Tabela de vencimentos das mensalidades	5
b- Valores para pagamento das mensalidades	6
4- Planos de pagamentos – Ciências Contábeis (egressos de Administração)	6
a- Tabela de vencimentos das mensalidades	6
b- Valores para pagamento das mensalidades	6
5- Dependências, adaptações e disciplinas optativas	7
5.1- Disciplinas com até 40ha	7
5.2- Disciplinas com mais de 40ha	7
6- Cursos de extensão	8
7- Programas Don Domênico	8
a- Tabela de vencimentos das mensalidades para os Programas UNIDON	8
b- EDUCADON	8
c- MAISDON	9
d- FIXADON	10
e- PARCELADON	11
As regras deste programa serão publicadas posteriormente, como anexo desta Resolução Financeira.	11
8- Convênio padrão	11
8.1- Para alunos que ingressaram no UNIDON até 07 de abril de 2018.....	11
8.2- Para alunos com ingresso no UNIDON a partir de 02 de maio de 2018	12
Plano B – 6 Parcelas	12
8.3- Pós-Graduação	12
9- Condições gerais	13
10- Serviços adicionais	13

Esta Resolução tem por objetivo determinar para o segundo semestre letivo de 2019, os valores dos serviços educacionais oferecidos pelo Centro Universitário Don Domênico - UNIDON e, conseqüentemente as datas de vencimentos e formas de pagamentos.

1- Semestralidades

As semestralidades para os cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário Don Domênico - UNIDON serão, para o semestre letivo de 2019-2, conforme abaixo indicado:

1.1-Graduação.

Administração	R\$ 4.674,28	Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos
Ciências Contábeis		
Logística		
Gestão de RH		
Pedagogia	R\$ 3.272,02	Três mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos
História		
Letras		
Direito	R\$ 7.500,00	Sete mil e quinhentos reais

Tabela 1

1.2- Pós-Graduação

Todos os cursos oferecidos pela FECLE	1º Sem.	R\$ 2.822,04	Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos
	2º Sem.	R\$ 2.822,04	Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos
	3º Sem.	R\$ 900,00	Novecentos reais

Tabela 2

2- Planos de pagamentos – GRADUAÇÃO

2.1- Para alunos que ingressaram no UNIDON até 07 de abril de 2018

Graduação	Plano de 7 Parcelas	
Administração / Logística / Segurança no Trabalho / Gestão de RH / Ciências Contábeis	Semestralidade	R\$ 4.674,28
	Parcela 1	R\$ 355,00
	Parcelas 2 a 7	R\$ 719,88
Pedagogia / História / Letras	Semestralidade	R\$ 3.272,02
	Parcela 1	R\$ 340,00
	Parcelas 2 a 7	R\$ 488,67

Tabela 3

Obs.: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON não cobra taxa de matrícula, a semestralidade, para os cursos de graduação, é dividida em 7 (sete) parcelas.

a- Tabela de vencimentos das mensalidades

Para alunos	Graduação	Vencimento c/valor integral	Data limite pgto. 1º desc.	Data limite pgto. 2º desc.
Antigos	Parcela 1	14/junho/2019	-----	-----
	Parcela 2	15/julho/2019	Até o dia 5/julho/2019	De 6 a 8/julho/2019
	Parcela 3	15/agosto/2019	Até o dia 5/agosto/2019	De 6 a 8/agosto/2019
	Parcela 4	16/setembro/2019	Até o dia 5/setembro/2019	De 6 a 9/setembro/2019
	Parcela 5	15/outubro/2019	Até o dia 4/outubro/2019	De 5 a 8/outubro/2019
	Parcela 6	14/novembro/2019	Até o dia 5/novembro/2019	De 6 a 8/novembro/2019
	Parcela 7	16/dezembro/2019	Até o dia 5/dezembro/2019	De 6 a 9/dezembro/2019

Tabela 4

b- Valores para pagamento das mensalidades

Curso	PLANO DE 7 PARCELAS – VALORES 2019-2			
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA 4			
	Parcela 1	Parcelas 2 a 7		
	VALOR PGTO 1ª PARCELA	VALOR PGTO COM 1º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO COM 2º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.1)
GRADUAÇÃO				
Administração / Ciências Contábeis	R\$ 355,00	R\$ 637,51	R\$ 669,38	R\$ 719,88
Logística / Gestão RH / Seg. Trabalho	R\$ 355,00	R\$ 599,77	R\$ 629,75	R\$ 719,88
História / Letras / Pedagogia	R\$ 340,00	R\$ 455,73	R\$ 478,71	R\$ 488,67
2ª Licenciatura	R\$ 340,00	R\$ 298,50	R\$ 313,43	R\$ 488,67

Obs.: 1 - Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019.

Tabela 5

2.2- Para alunos com ingresso no UNIDON a partir de 02 de maio de 2018

Plano A – 6 Parcelas

Graduação	Plano A – 6 Parcelas iguais	
Administração / Logística / Segurança no Trabalho / Gestão de RH / Ciências Contábeis	Semestralidade	R\$ 4.674,28
	Parcelas 1 a 6	R\$ 779,05
Direito	Semestralidade	R\$ 7.500,00
	Parcelas 1 a 6	R\$ 1.250,00
Pedagogia / História / Letras	Semestralidade	R\$ 3.272,02
	Parcelas 1 a 6	R\$ 545,34

Tabela 6

Obs.: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON não cobra taxa de matrícula, a semestralidade, para os cursos de graduação, é dividida em 6 (seis) parcelas.

a- Tabela de vencimentos das mensalidades

Para alunos	Graduação	Vencimento c/valor integral	Data limite pgto. 1º desc.	Data limite pgto. 2º desc.
Ingressantes	Parcela 1	NA MATRÍCULA	-----	-----
	Parcela 2	15/agosto/2019	Até o dia 5/agosto/2019	De 6 a 8/agosto/2019
	Parcela 3	16/setembro/2019	Até o dia 5/setembro/2019	De 6 a 9/setembro/2019
	Parcela 4	15/outubro/2019	Até o dia 4/outubro/2019	De 5 a 8/outubro/2019
	Parcela 5	14/novembro/2019	Até o dia 5/novembro/2019	De 6 a 8/novembro/2019
	Parcela 6	16/dezembro/2019	Até o dia 5/dezembro/2019	De 6 a 9/dezembro/2019

Tabela 7

b- Valores para pagamento das mensalidades

Curso	PLANO B – 6 PARCELAS IGUAIS – VALORES 2019-2		
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA ITEM 3		
	Parcelas 1 a 6		
	VALOR PGTO COM 1º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO COM 2º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.1)
GRADUAÇÃO			
Administração / Ciências Contábeis	R\$ 696,68	R\$ 728,55	R\$ 779,05
Direito	R\$ 850,00	R\$ 968,15	R\$ 1.250,00
Logística / Gestão RH / Seg. Trabalho	R\$ 658,94	R\$ 688,92	R\$ 779,05
História / Letras / Pedagogia	R\$ 512,40	R\$ 535,38	R\$ 545,34
2ª Licenciatura (2 semestres)	R\$ 404,92	R\$ 422,33	R\$ 545,34
Obs.: 1 - Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019. 2 - Ex-aluno do UNIDON tem 15% de desconto no valor do 1º desconto, não cumulativo com outros benefícios.			

Tabela 8

2.3- Pagamento por disciplina:

O pagamento por disciplina segue o abaixo indicado:

- a- É permitido até o limite de três disciplinas.
- b- O deferimento está condicionado à análise da secretaria e parecer favorável do conselho superior.
- c- O valor a ser pago levará em consideração a carga horária da(s) disciplina(s).
- d- A partir de 4 disciplinas o valor a ser pago será o integral.

3- Planos de pagamentos – PÓS-GRADUAÇÃO

Pós-Graduação	Plano Único	
Todos os cursos de Pós-Graduação ofertados pela FECLE (18 parcelas com renovação semestral)	1º Sem. (parc. 01-06)	R\$ 2.822,04
	2º Sem. (parc. 07-12)	R\$ 2.822,04
	3º Sem. (parc. 13-18)	R\$ 900,00

Tabela 9

Obs.: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON não cobra taxa de matrícula, a semestralidade, para os cursos de Pós-Graduação, é dividida em 6 (seis) parcelas.

a- Tabela de vencimentos das mensalidades

Para alunos	Pós Graduação	Vencimento c/valor integral	Data limite pgto. 1º desc.	Data limite pgto. 2º desc.
Ingressantes	Parcela 1	15/julho/2019	-----	-----
	Parcela 2	15/agosto/2019	Até o dia 5/agosto/2019	De 6 a 8/agosto/2019
	Parcela 3	16/setembro/2019	Até o dia 5/setembro/2019	De 6 a 9/setembro/2019
	Parcela 4	15/outubro/2019	Até o dia 4/outubro/2019	De 5 a 8/outubro/2019
	Parcela 5	14/novembro/2019	Até o dia 5/novembro/2019	De 6 a 8/novembro/2019
	Parcela 6	16/dezembro/2019	Até o dia 5/dezembro/2019	De 6 a 9/dezembro/2019

Tabela 10

b- Valores para pagamento das mensalidades

Curso	PLANO ÚNICO – 18 PARCELAS – VALORES 2019-2			
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA 13			
	PARCELAS	Parcelas		
VALOR PGTO COM 1º DESC. PONTUALIDADE		VALOR PGTO COM 2º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.2)	
PÓS-GRADUAÇÃO				
Pós-Graduação Lato Sensu (todos)	1 a 6	R\$ 388,88	R\$ 429,63	R\$ 470,34
	7 a 12	R\$ 388,88	R\$ 429,63	R\$ 470,34
	13 a 18	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00
Pós-Graduação Lato Sensu (todos) (Ex-aluno do UNIDON)	1 a 6	R\$ 349,99	R\$ 410,17	R\$ 470,34
	7 a 12	R\$ 349,99	R\$ 410,17	R\$ 470,34
	13 a 18	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00

Obs.: 1 - Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic.
2 - Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019.

Tabela 11

4- Planos de pagamentos – Ciências Contábeis (egressos de Administração)

a- Tabela de vencimentos das mensalidades

Para alunos	Graduação	Vencimento c/valor integral	Data limite pgto. 1º desc.	Data limite pgto. 2º desc.
Antigos e Novos	Parcela 1	14/junho/2019	-----	-----
	Parcela 2	15/julho/2019	Até o dia 5/julho/2019	De 6 a 8/julho/2019
	Parcela 3	15/agosto/2019	Até o dia 5/agosto/2019	De 6 a 8/agosto/2019
	Parcela 4	16/setembro/2019	Até o dia 5/setembro/2019	De 6 a 9/setembro/2019
	Parcela 5	15/outubro/2019	Até o dia 4/outubro/2019	De 5 a 8/outubro/2019
	Parcela 6	14/novembro/2019	Até o dia 5/novembro/2019	De 6 a 8/novembro/2019
	Parcela 7	16/dezembro/2019	Até o dia 5/dezembro/2019	De 6 a 9/dezembro/2019

Tabela 12

b- Valores para pagamento das mensalidades

Curso	PLANO ÚNICO – 7 PARCELAS – VALORES 2019-2			
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA 15			
	Parcela 1	Parcelas 2 a 7		
Ciências Contábeis (Para egressos de Administração)	VALOR PGTO 1ª PARCELA	VALOR PGTO COM 1º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO COM 2º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.2)
GRADUAÇÃO				
Ciências Contábeis (Egressos Administração)	R\$ 355,00	R\$ 350,63	R\$ 368,16	R\$ 719,88

Obs.: 1 - Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic.
2 - Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019.

Tabela 13

5- Dependências, adaptações e disciplinas optativas

Dependências, adaptações e disciplinas optativas para os cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON.

5.1- Disciplinas com até 40ha

Graduação	Plano Único	
Administração/Logística/Segurança no Trabalho/ Gestão de RH/Ciências Contábeis	Semestralidade	R\$ 324,00
	*4 parcelas de:	R\$ 81,00
	setembro / outubro / novembro / dezembro	
Direito	Semestralidade	R\$581,00
	*4 parcelas de:	R\$ 145,25
	setembro / outubro / novembro / dezembro	
Pedagogia / História / Letras	Semestralidade	R\$ 230,00
	*4 parcelas de:	R\$ 57,50
	setembro / outubro / novembro / dezembro	
Pós-Graduação	Plano Único	
Todos os cursos de Pós-Graduação oferecidos pela FECLE	Semestralidade	R\$ 230,00
	*4 parcelas de:	R\$ 57,50
	setembro / outubro / novembro / dezembro	

Tabela 14

5.2- Disciplinas com mais de 40ha

Graduação	Plano Único	
Administração/Logística/Segurança no Trabalho/ Gestão de RH/Ciências Contábeis	Semestralidade	R\$ 648,00
	*4 parcelas de:	R\$ 162,00
	setembro / outubro / novembro / dezembro	
Direito	Semestralidade	R\$ 1,162,00
	*4 parcelas de:	R\$ 290,50
	setembro / outubro / novembro / dezembro	
Pedagogia / História / Letras	Semestralidade	R\$ 460,00
	*4 parcelas de:	R\$ 115,00
	setembro / outubro / novembro / dezembro	
Pós-Graduação	Plano Único	
Todos os cursos de Pós-Graduação oferecidos pela FECLE	Semestralidade	R\$ 460,00
	*4 parcelas de:	R\$ 115,00
	setembro / outubro / novembro / dezembro	

Tabela 15

Obs.: Para a disciplina de Orientação dos cursos de Pós-Graduação o valor da semestralidade para dependência é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

6- Cursos de extensão

Os valores e vencimentos para os cursos de extensão são específicos para cada curso e serão divulgados quando da oferta de cada curso

7- Programas Don Domênico

O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON, oferece programas especiais para ingressantes e transferidos:

a- Tabela de vencimentos das mensalidades para os Programas UNIDON

Para alunos	Graduação	Vencimento c/valor integral	Data limite pgto. 1º desc.	Data limite pgto. 2º desc.
Antigos e Novos	Parcela 1	14/junho/2019	-----	-----
	Parcela 2	15/julho/2019	Até o dia 5/julho/2019	De 6 a 8/julho/2019
	Parcela 3	15/agosto/2019	Até o dia 5/agosto/2019	De 6 a 8/agosto/2019
	Parcela 4	16/setembro/2019	Até o dia 5/setembro/2019	De 6 a 9/setembro/2019
	Parcela 5	15/outubro/2019	Até o dia 4/outubro/2019	De 5 a 8/outubro/2019
	Parcela 6	14/novembro/2019	Até o dia 5/novembro/2019	De 6 a 8/novembro/2019
	Parcela 7	16/dezembro/2019	Até o dia 5/dezembro/2019	De 6 a 9/dezembro/2019

Tabela 16

b- EDUCADON

Curso	PLANO ÚNICO – 7 PARCELAS – VALORES 2019-2			
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA 16			
	Parcela 1	Parcelas 2 a 7		
	VALOR PGTO 1ª PARCELA	VALOR PGTO COM BOLSA	VALOR PGTO COM DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.2)
GRADUAÇÃO				
Administração / Logística / Gestão RH / Ciências Contábeis / Seg. Trabalho (Válido para alunos ingressantes no Programa em: 2018-1 – 40%)	R\$ 355,00	R\$ 431,93	R\$ 669,38	R\$ 719,88
Administração / Logística / Gestão RH / Ciências Contábeis / Seg. Trabalho (Válido para alunos ingressantes no Programa em: 2016-2 / 2017-1 / 2017-2 – 25%)	R\$ 355,00	R\$ 539,91	R\$ 669,38	R\$ 719,88
História / Letras / Pedagogia (Válido para alunos ingressantes no Programa em: 2018-1 – 40%)	R\$ 340,00	R\$ 293,20	R\$ 458,89	R\$ 488,67
História / Letras / Pedagogia (Válido para alunos ingressantes no Programa em: 2016-2 / 2017-1 / 2017-2 – 25%)	R\$ 340,00	R\$ 366,50	R\$ 458,89	R\$ 488,67

Obs.: 1 – Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic.
2 – Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019.

Tabela 17

DURAÇÃO E PERCENTUAIS DO BENEFÍCIO OFERECIDO PELO PROGRAMA EDUCADON			
Administração	1º sem.	40%	Percentuais aplicáveis à mensalidade nominal vigente (parcelas 2/7 a 7/7) e não aplicáveis à parcela 1/7.
Ciências Contábeis	2º sem.		
Letras	3º sem.		
Pedagogia	4º sem.		
História	5º sem. ao 8º sem.	25%	
CST - Logística	1º sem. ao 3º sem.	40%	
CST - Gestão RH	4º sem. e 5º sem.	25%	

Tabela 18

Regras para o Programa EDUCADON:

- A bolsa do Programa é aplicável às parcelas 2/7 a 7/7.
- A parcela 1/7 deve ser paga na integralidade.
- A Inadimplência cancela o benefício.
- Ao final do semestre o aluno que ficar em dependência tem o benefício cancelado.
- O desconto do Programa é válido para aluno que cursar os semestres sem interrupção (trancamentos, cancelamentos). Aluno com trancamento, no retorno não terá o benefício.
- Não é permitido acumular benefícios.
- A duração e percentuais do benefício do Programa estão descritos na Tabela 21.
- O UNIDON não está obrigado a oferecer vagas para o Programa EDUCADON.
- As vagas para o Programa EDUCADON são oferecidas pelo UNIDON, por questões estratégicas internas, sem ingerência de candidatos, alunos, sociedade civil ou qualquer entidade, pública ou privada.
- O UNIDON pode, por seu exclusivo critério, oferecer vagas para o Programa para cursos específicos.
- A Tabela 19 indica o vencimento das mensalidades e as datas para pagamento com o benefício da bolsa ou com desconto.

c- MAISON

CURSO	PLANO ÚNICO – 7 PARCELAS – VALORES 2019-2			
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA 16			
	Parcela 1	Parcelas 2 a 7		
	VALOR PGTO 1ª PARCELA	VALOR PGTO COM BOLSA	VALOR PGTO COM DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.2)
GRADUAÇÃO				
Administração / Logística / Gestão RH / Ciências Contábeis / Seg. Trabalho (Válido para alunos ingressantes no Programa em 2018-1 / 2018-2 / 2019-1 / 2019-2) – 50%	R\$ 355,00	R\$ 359,94	R\$ 669,38	R\$ 719,88
Administração / Logística / Gestão RH / Ciências Contábeis / Seg. Trabalho (Válido para alunos ingressantes no Programa em 2016-1 / 2016-2 / 2017-1 / 2017-2) – 25%	R\$ 355,00	R\$ 539,91	R\$ 669,38	R\$ 719,88
História / Letras / Pedagogia (Válido para alunos ingressantes no Programa em 2018-1 / 2018-2 / 2019-1 / 2019-2) – 50%	R\$ 340,00	R\$ 244,34	R\$ 458,89	R\$ 488,67
História / Letras / Pedagogia (Válido para alunos ingressantes no Programa em 2016-1 / 2016-2 / 2017-1 / 2017-2) – 25%	R\$ 340,00	R\$ 366,50	R\$ 458,89	R\$ 488,67
Obs.: 1 – Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic. 2 – Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019. 3 – O limite de vagas é determinado pela ocupação da sala de aula.				

Tabela 19

DURAÇÃO E PERCENTUAIS DO BENEFÍCIO OFERECIDO PELO PROGRAMA MAISDON			
Administração	1º sem.	50%	Percentuais aplicáveis à mensalidade nominal vigente (parcelas 2/7 a 7/7) e não aplicáveis à parcela 1/7.
Ciências Contábeis	2º sem.	50%	
Pedagogia	3º sem.	50%	
Letras	4º sem.	50%	
História	5º sem. ao 8º sem.	25%	
CST - Logística	1º sem. ao 3º sem.	50%	
CST - Gestão RH	4º sem. e 5º sem.	25%	

Tabela 20

Regras para o Programa MAISDON:

- a) A bolsa do Programa é aplicável às parcelas 2/7 a 7/7.
- b) A parcela 1/7 deve ser paga na integralidade.
- c) A Inadimplência cancela o benefício.
- d) Ao final do semestre o aluno que ficar em dependência tem o benefício cancelado.
- e) O desconto do Programa é válido para aluno que cursar os semestres sem interrupção (trancamentos, cancelamentos). Aluno com trancamento, no retorno não terá o benefício.
- f) Não é permitido acumular benefícios.
- g) A duração e percentuais do benefício do Programa estão descritos na Tabela 15.
- h) O UNIDON não está obrigado a oferecer vagas para o Programa MAISDON.
- i) As vagas para o Programa MAISDON são oferecidas pelo UNIDON, por questões estratégicas internas, sem ingerência de candidatos, alunos, sociedade civil ou qualquer entidade, pública ou privada.
- j) O UNIDON pode, por seu exclusivo critério, oferecer vagas para o Programa para cursos específicos.
- k) A Tabela 16 indica o vencimento das mensalidades e as datas para pagamento com o benefício da bolsa ou com desconto.

d- FIXADON

Programa do Centro Universitário Don Domênico - UNIDON que tem por objetivo manter inalterados (obedecidas as regras abaixo indicadas) os valores das mensalidades durante todo o curso. Este programa unifica dois benefícios oferecidos pela Instituição, a oferta de bolsas parciais (50%) e a manutenção dos valores das mensalidades até a conclusão do curso.

Regras para o Programa FIXADON:

- a) A inadimplência por período superior a 60 dias cancela o programa.
- b) O aluno inserido neste Programa não pode acumular outros benefícios ou programas.
- c) O UNIDON não está obrigado a oferecer vagas para o Programa nos próximos semestres, resguardados os direitos daqueles que já estão no Programa.
- d) As vagas para o Programa FIXADON são oferecidas pelo UNIDON, por questões estratégicas internas, sem ingerência de candidatos, alunos, sociedade civil ou qualquer entidade, pública ou privada.
- e) O UNIDON pode, por seu exclusivo critério, oferecer vagas para o Programa para cursos específicos.
- f) A Tabela 16 indica o vencimento das mensalidades e as datas para pagamento com desconto.
- g) O Programa é válido para aluno que cursar os semestres sem interrupção (trancamentos, cancelamentos). Aluno com trancamento, no retorno estará fora do Programa.
- h) O UNIDON pode estabelecer limite de alunos a serem inseridos no Programa e/ou cancelar a oferta sem prévia comunicação.

i) A adesão ao Programa deve ser realizada no início do semestre, antes do pagamento da primeira mensalidade, sendo vedada a adesão após esta data em qualquer outro semestre.

PROGRAMA FIXADON		Direito	Administração Contábeis	Logística Gestão RH Seg. Trab.	Pedagogia Letras História Geografia
Valores pgto sem bolsa de estudos	Com 1º desc. Pontualidade	R\$ 935,00	R\$ 766,35	R\$ 724,83	R\$ 563,64
	Com 2º desc. Pontualidade	R\$ 1.092,50	R\$ 772,70	R\$ 751,94	R\$ 587,21
	Integral	R\$ 1.250,00	R\$ 779,05	R\$ 779,05	R\$ 610,78
Valores pgto com bolsa filantrópica	Com 1º desc. Pontualidade	R\$ 467,50	R\$ 383,17	R\$ 362,42	R\$ 281,82
	Com 2º desc. Pontualidade	R\$ 546,25	R\$ 386,35	R\$ 375,97	R\$ 293,61
	Integral	R\$ 625,00	R\$ 389,53	R\$ 389,53	R\$ 305,39
Valores pgto com bolsa não filantrópica	Com 1º desc. Pontualidade	R\$ 467,50	R\$ 383,17	R\$ 362,42	R\$ 281,82
	Com 2º desc. Pontualidade	R\$ 546,25	R\$ 386,35	R\$ 375,97	R\$ 293,61
	Integral	R\$ 1.250,00	R\$ 779,05	R\$ 779,05	R\$ 610,78
Obs.: 1 – Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic. 2 – Esta tabela é válida apenas para os ingressantes de 20192, que tiverem a adesão ao Programa confirmada.					

Tabela 21

e- PARCELADON

As regras deste programa serão publicadas posteriormente, como anexo desta Resolução Financeira.

8- Convênio padrão

O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON realiza convênios com empresas privadas e públicas, com o objetivo de fomentar o ensino superior, além de promover o relacionamento da Instituição com a sociedade. O convênio padrão segue a tabela abaixo indicada:

8.1- Para alunos que ingressaram no UNIDON até 07 de abril de 2018

CONVÊNIO PADRÃO	PLANO ÚNICO – 7 PARCELAS – VALORES 2019-2			
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA 19			
	Parcela 1	Parcelas 2 a 7		
	Curso	VALOR PGTO 1ª PARCELA	VALOR PGTO COM 1º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO COM 2º DESC. PONTUALIDADE
Administração / Ciências Contábeis	R\$ 355,00	R\$ 541,88	R\$ 669,38	R\$ 719,88
Logística / Gestão RH / Seg. Trabalho	R\$ 355,00	R\$ 509,80	R\$ 669,38	R\$ 719,88
História / Letras / Pedagogia	R\$ 340,00	R\$ 387,37	R\$ 458,89	R\$ 488,67
Obs.: 1 - Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic. 2 - Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019.				

Tabela 22

Observação:

- O desconto de 15% sobre o valor do 1º desconto das mensalidades regulares é aplicável às parcelas 2/7 a 7/7, para Graduação.
- A parcela 1/7 deve ser paga na integralidade.

8.2- Para alunos com ingresso no UNIDON a partir de 02 de maio de 2018

Plano B – 6 Parcelas

CONVÊNIO PADRÃO	PLANO B – 6 PARCELAS – VALORES 2019-2		
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA ITEM 3		
	Parcelas 1 a 6		
	VALOR PGTO COM 1º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO COM 2º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.2)
Curso			
GRADUAÇÃO			
Administração / Ciências Contábeis	R\$ 592,18	R\$ 728,55	R\$ 779,05
Direito	R\$ 722,50	R\$ 968,15	R\$ 1.250,00
Logística / Gestão RH / Seg. Trabalho	R\$ 560,10	R\$ 688,92	R\$ 779,05
História / Letras / Pedagogia	R\$ 435,54	R\$ 535,38	R\$ 545,34

Obs.: 1 - Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic.
2 - Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019.

Tabela 23

8.3- Pós-Graduação

CONVÊNIO PADRÃO	PLANO ÚNICO – 18 PARCELAS – VALORES 2019-2			
	Datas p/realização dos pagamentos 2019-2 – CONFORME TABELA 19			
	PARCELAS	VALOR PGTO COM 1º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO COM 2º DESC. PONTUALIDADE	VALOR PGTO INTEGRAL (Obs.2)
Curso				
PÓS-GRADUAÇÃO				
Pós-Graduação Lato Sensu (todos)	1 a 6	R\$ 330,55	R\$ 429,63	R\$ 470,34
	7 a 12	R\$ 330,55	R\$ 429,63	R\$ 470,34
	13 a 18	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00
Pós-Graduação Lato Sensu (todos) (Ex-aluno do UNIDON)	1 a 6	R\$ 297,49	R\$ 429,63	R\$ 470,34
	7 a 12	R\$ 297,49	R\$ 429,63	R\$ 470,34
	13 a 18	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00

Obs.: 1 - Após o vencimento serão cobrados 2% de multa mais juros de taxa Selic.
2 - Valor nominal das mensalidades, sem desconto por pontualidade, para o segundo semestre de 2019.

Tabela 24

Regras para os Convênios:

- Para a Pós-Graduação o desconto de 15% é aplicável às parcelas 1 a 12.
- A Inadimplência cancela o benefício.
- Ao final do semestre o aluno que ficar em dependência tem o benefício cancelado.
- Não é permitido acumular benefícios.
- A Tabela 19 indica o vencimento das mensalidades e as datas para pagamento com o benefício do Convênio.
- O UNIDON pode, por seu exclusivo critério, realizar convênios que utilizem percentuais diferentes dos utilizados no Convênio Padrão, sem que isto gere direito aos convênios já formalizados.

9- Condições gerais

a- Nos valores das semestralidades/mensalidades, não foi incluído como custo correspondente as contribuições sociais previstas no artigo 195, I, da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 9732/98, tendo em vista a suspensão da execução da Lei nº 9732/98, pela liminar concedida na ADIN nº 2028-5. Caso outro entendimento seja adotado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, os valores serão alterados pela inclusão do custo das despesas correntes das contribuições sociais incidentes.

b- As mensalidades vencidas serão cobradas em conformidade com o definido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:

“O atraso superior a 30 (trinta) dias dará direito ao estabelecimento CONTRATADO a iniciar processo administrativo e/ou judicial, aplicando pena adicional de 10% (dez por cento), juros (Tabela Selic) e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito.”

c- Bolsas de estudos ou programas para captação de alunos são regulados por condições próprias, não contempladas por esta resolução, cujas regras serão informadas no momento da oferta.

d- Não é permitido acumular qualquer tipo de benefício oferecido pela Instituição.

10- Serviços adicionais

Serviços adicionais que não estão cobertos pela semestralidade dos cursos do UNIDON:

Serviço	Valor	Prazo	Obs.
Histórico Escolar Parcial	R\$ 15,00	3 dias úteis	
Histórico Escolar Final – 2ª via	R\$ 15,00	3 dias úteis	A 1ª via é gratuita
Certificado de Conclusão de Curso – 2ª via	R\$ 15,00	2 dias úteis	A 1ª via é gratuita
Provas Substitutivas	R\$ 20,00		Apenas uma prova substitutiva
	R\$ 15,00		Valor por prova - para duas provas substitutivas
	R\$ 12,00		Valor por prova - acima de duas provas substitutivas
Declarações	R\$ 10,00	2 dias úteis	
Conteúdo Programático	R\$ 5,00	10 dias úteis	Valor por disciplina
Diploma Simples	Isento	120 dias	Mesmo sendo isento é necessário requerer junto à Secretaria
Diploma Especial	R\$ 200,00	150 dias	Especial
Segunda Via de Diploma - Simples	R\$ 150,00	120 dias	Simples
Segunda Via de Diploma - Especial	R\$ 200,00	150 dias	Especial
Diploma Pós-Graduação - Simples	Isento	15 dias úteis (*)	Mesmo sendo isento é necessário requerer junto à Secretaria
Diploma Pós-Graduação - Especial	R\$ 200,00	20 dias úteis	(*)
Segunda Via de Diploma de Pós-Graduação	R\$ 150,00	15 dias úteis	Simples - (*)
Segunda Via de Diploma de Pós-Graduação	R\$ 200,00	20 dias úteis	Especial - (*)

(*) Estes prazos podem ser modificados em função de alteração na Legislação para os Cursos de Pós-Graduação

Tabela 25

Esta Resolução **entra em vigor** na data de publicação (**5 de abril de 2019**), em conformidade com o Item XXVI, Artigo 15, Seção III do Regimento do Centro Universitário Don Domênico – UNIDON e é base para todos os atos e/ou operações que sejam referentes ao segundo semestre letivo de 2019.

Guarujá, 5 de abril de 2019.

Prof. Me. Fernando Mendes Passaes
Reitor do UNIDON